



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

PLANO DE TRABALHO
Terceiro Termo Aditivo
Termo de Colaboração nº 001/2024
P.A. 005/2024
Chamamento Público nº 001/2023

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

ARCELI CHAVES - Matrícula 1557745

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso II
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-610	(31)3362-3143
Banco	AG	C.C	E-mail
104	1639	577529823-0	amonp.institucional@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F	
Paulo Roberto da Silva				653.986.026-91	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo			Período de Mandato	
MG-3 357.869 SSP	Presidente			18/02/2025 a 18/02/2029	
Endereço				Bairro	
Rua 136, 490					
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		E-mail
Contagem	MG	32.140-400	(31) 98637-0707		coordenacaoadm.amonp@gmail.com

**PAULO ROBERTO
DA
SILVA:65398602691**

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DA
SILVA:65398602691
Dados: 2026.02.27 14:01:09
-03'00'

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A PESSOA IDOSA - SMDHC	Início	Fim
	1/3/2026	1/3/2027
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através de políticas públicas com foco em arte e cultura, esporte e lazer, inclusão digital e rodas de conversas reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa, no âmbito do Município de Contagem – MG		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza. O PNDH-3 no intuito de promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades propõe o desafio de valorizar a pessoa idosa e promover a sua participação na sociedade. Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, com respeito a suas capacidades funcionais. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes e regulamentou novas medidas que colocam a pessoa idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano. O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa. O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo instituído pelo Decreto nº 8.114 de 30 de setembro de 2013 tem como objetivo mobilizar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada para a elaboração articulada e coordenada de políticas que visem garantir à valorização, a emancipação, o protagonismo, a promoção dos direitos da pessoa idosa.		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
6.500 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, residentes em Contagem/MG		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
* Promover a melhoria da qualidade de vida às gerações em processo de envelhecimento, por meio da promoção de ações preparatórias e preventivas ao longo de todo o ciclo de vida, sob perspectiva do conceito de envelhecimento ativo; * Promover o fortalecimento e a articulação de políticas setoriais na construção de percursos relacionados à autonomia, à inclusão digital, à inclusão produtiva e à geração de renda; * Promover a manutenção da saúde física; * Promover a manutenção da saúde emocional, minimizando os sintomas de depressão, stresse e outras doenças emocionais causadas pelo isolamento social; * Promover ações que reconheçam e permitam a participação integral dos idosos na vida familiar e comunitária, bem como nas atividades de desenvolvimento econômico, trabalho formal e informal e atividades voluntárias, de acordo com suas necessidades individuais, preferências e capacidades; * Promover ações que assegurem a proteção social e a dignidade dos idosos, através da garantia de direitos e do provimento das necessidades relacionais, financeiras e físicas;		

8. METAS E ETAPAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	REALIZAR ATENDIMENTO A 6.500 PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DE BAILÕES DA TERCEIRA IDADE E OFICINAS DE ARTES LIVRES (ARTE E CULTURA, ESPORTE E LAZER, INCLUSÃO DIGITAL E RODAS DE CONVERSA) COM COMPROVAÇÃO MINIMA DE 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADE	Mínimo de 4.550 idosos atendidos e frequentes nas oficinas por mês.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PLANEJAMENTO, 22 EVENTOS COMO FORMA DE ESTIMULAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, FORTALECER OS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES, COMBATER O ISOLAMENTO SOCIAL E VALORIZAR A AUTONOMIA, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DO IDOSO.	Mínimo de 16 eventos realizados	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS EVENTOS REALIZADOS	MENSAL
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO		
1/3/2026	1/3/2027	Cadastro de identificação dos idosos, apresentação dos espaços e equipes de trabalho, regras de convívio dos grupos, acolhida de novos beneficiários e divulgação do cronograma de atividades.		
		Trabalhar com os idosos a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo		
		Realizar oficinas de ginástica, treinamento funcional, jogos de salão e postura funcional		
		Realizar oficinas de artesanato, corte costura, pintura em tela e tecido e bordado		
		Realizar oficinas de dança e musicalização		
		Realizar oficinas livres de noções básicas de informática, horta e jardinagem, rodas de convivência sobre garantia de direitos e deveres, participação e cidadania e outros temas transversais		
		Dentre os atendidos pelas oficinas identificadas situações de vulnerabilidade ou violações de direitos realizar o encaminhamento para outras políticas públicas.		
		Realizar passeios culturais e de lazer		
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 211.742,11	R\$ 2.540.905,29	
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 40.215,13	R\$ 482.581,53	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 379.350,07	R\$ 4.552.200,85	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 72.600,00	R\$ 871.200,00	
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -	
VALOR GLOBAL		R\$ 753.907,31	9.046.887,69	
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO				
Previsão de receita: Recursos do Tesouro Municipal				
Estimativa de despesas:				
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;				
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;				
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;				
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.				
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO				

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	12	33504300	mar/26	R\$ 1.315.353,04				
			abr/26	R\$ 897.333,96				
			mai/26	R\$ 897.333,96				
			jun/26	R\$ 632.721,73				
			jul/26	R\$ 632.721,73				
			ago/26	R\$ 632.721,73				
			set/26	R\$ 632.721,73				
			out/26	R\$ 632.721,73				
			nov/26	R\$ 632.721,73				
			dez/26	R\$ 632.721,73				
			jan/27	R\$ 753.907,31				
			fev/27	R\$ 753.907,31				
			TOTAL				R\$ 9.046.887,69	TOTAL

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181.14.422.0043.2156. 33504300-01500000

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
As prestações de contas deverão ser apresentadas <u>mensalmente</u> conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.	
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município	

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/SMDHC .	
Contagem, 27 de fevereiro de 2026	
ARCELI CHAVES - Matrícula 1557745 Gestor da Parceria	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO 1 - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS								ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS								SUBTOTAL VENCTO MENSAL
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE GERAL	40	1	6.500,00	12	6.500,00		-		-		-		-		-		-			6.500,00
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	40	16	1.800,00	12	28.800,00		-		-		-		-		-		-			28.800,00
410126	Almoxarife	ALMOXARIFE	40	1	2.600,00	12	2.600,00		-		-		-		-		-		-			2.600,00
410120	Técnico de Nível Superior/ Técnico de Referência	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	1	3.500,00	12	3.500,00		-		-		-		-		-		-			3.500,00
410120	Técnico de Nível Superior/ Técnico de Referência	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO	40	1	3.600,00	12	3.600,00		-		-		-		-		-		-			3.600,00
410120	Técnico de Nível Superior/ Técnico de Referência	ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	40	5	3.600,00	12	18.000,00		-		-		-		-		-		-			18.000,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	40	1	2.470,00	12	2.470,00		-		-		-		-		-		-			2.470,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	40	3	2.921,00	12	8.763,00		-		-		-		-		-		-			8.763,00
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADORES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	40	1	5.577,00	12	5.577,00		-		-		-		-		-		-			5.577,00
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR FINANCEIRO	40	1	5.577,00	12	5.577,00		-		-		-		-		-		-			5.577,00
410102	Cozinheiro	COZINHEIRO	40	1	2.200,00	12	2.200,00		-		-		-		-		-		-			2.200,00
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE REGIONAL DE OFICINA	40	2	3.073,80	12	6.147,60		-		-		-		-		-		-			6.147,60
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	40	1	3.251,77	3	3.251,77		-		-		-		-		-		-			3.251,77
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	INSTRUTORES DE OFICINAS	40	2	3.450,00	12	6.900,00		-		-		-		-		-		-			6.900,00
410115	Motorista	MOTORISTA	40	1	2.899,61	3	2.899,61		-		-		-		-		-		-			2.899,61
410127	Nutricionista	NUTRICIONISTA	30	1	3.500,00	12	3.500,00		-		-		-		-		-		-			3.500,00
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	ORIENTADOR SOCIAL	40	1	2.800,00	6	2.800,00		-		-		-		-		-		-			2.800,00
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	40	1	5.577,00	12	5.577,00		-		-		-		-		-		-			5.577,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	2.190,00	12	2.190,00		-		-		-		-		-		-			2.190,00
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	40	1	4.000,00	12	4.000,00		-		-		-		-		-		-			4.000,00
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	40	6	2.000,00	12	12.000,00		-		-		-		-		-		-			12.000,00
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	40	1	5.577,00	12	5.577,00		-		-		-		-		-		-			5.577,00
410116	Supervisor	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	40	1	3.550,00	12	3.550,00		-		-		-		-		-		-			3.550,00
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE NÚCLEO	40	6	3.500,00	12	21.000,00		-		-		-		-		-		-			21.000,00
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	40	2	1.798,00	12	3.596,00		-		-		-		-		-		-			3.596,00
410123	Instrutor de Música	INSTRUTOR DE MÚSICA	40	1	1.800,00	12	1.800,00		-		-		-		-		-		-			1.800,00
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	40	2	4.231,60	12	8.463,20		-		-		-		-		-		-			8.463,20
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA (BANHEIRISTA)	40	1	1.798,00	12	1.798,00	40%	648,80		-		-		-		-		-			2.446,80
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
SUBTOTAL							63		182.637,18		648,80		-		-		-		-		-	183.285,98

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS							SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
			S	s	S				S	S	N	N	N	N									
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIURAT	PIS									
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE GERAL	541,67	541,67	180,56	1.263,90	7.763,90	93.166,80	621,11	248,44	-	-	-	-		300,00						1.169,55	14.034,60
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	2.400,00	2.400,00	800,00	5.600,00	34.400,00	412.800,00	2.752,00	1.100,80	-	-	-	-		4.800,00						8.652,80	103.833,60
410126	Almoxarife	ALMOXARIFE	216,67	216,67	72,22	505,56	3.105,56	37.266,72	248,44	99,38	-	-	-	-		300,00						647,82	7.773,84
410120	Técnico de Nível Superior/ Técnico de Referência	ANALISTA ADMINISTRATIVO	291,67	291,67	97,22	680,56	4.180,56	50.166,72	334,44	133,78	-	-	-	-		300,00						768,22	9.218,64
410120	Técnico de Nível Superior/ Técnico de Referência	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO	300,00	300,00	100,00	700,00	4.300,00	51.600,00	344,00	137,60	-	-	-	-		300,00						781,60	9.379,20
410120	Técnico de Nível Superior/ Técnico de Referência	ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.500,00	1.500,00	500,00	3.500,00	21.500,00	258.000,00	1.720,00	688,00	-	-	-	-		1.500,00						3.908,00	46.896,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	205,83	205,83	68,61	480,27	2.950,27	35.403,24	236,02	94,41	-	-	-	-		300,00						630,43	7.565,16
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	730,25	730,25	243,42	1.703,92	10.466,92	125.603,04	837,35	334,94	-	-	-	-		900,00						2.072,29	24.867,48
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADORES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	464,75	464,75	154,92	1.084,42	6.661,42	79.937,04	532,91	213,17	-	-	-	-		300,00						1.046,08	12.552,96
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR FINANCEIRO	464,75	464,75	154,92	1.084,42	6.661,42	79.937,04	532,91	213,17	-	-	-	-		300,00						1.046,08	12.552,96
410102	Cozinheiro	COZINHEIRO	183,33	183,33	61,11	427,77	2.627,77	31.533,24	210,22	84,09	-	-	-	-		300,00						594,31	7.131,72
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE REGIONAL DE OFICINA	512,30	512,30	170,77	1.195,37	7.342,97	88.115,64	587,44	234,98	-	-	-	-		600,00						1.422,42	17.069,04
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	270,98	270,98	90,33	632,29	3.884,06	11.652,18	310,72	124,29	-	-	-	-		300,00						735,01	2.205,03
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	INSTRUTORES DE OFICINAS	575,00	575,00	191,67	1.341,67	8.241,67	98.900,04	659,33	263,73	-	-	-	-		600,00						1.523,06	18.276,72
410115	Motorista	MOTORISTA	241,63	241,63	80,54	563,80	3.463,41	10.390,23	277,07	110,83	-	-	-	-		300,00						687,90	2.063,70
410127	Nutricionista	NUTRICIONISTA	291,67	291,67	97,22	680,56	4.180,56	50.166,72	334,44	133,78	-	-	-	-		300,00						768,22	9.218,64
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	ORIENTADOR SOCIAL	233,33	233,33	77,78	544,44	3.344,44	20.066,64	267,56	107,02	-	-	-	-		300,00						674,58	4.047,48
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	464,75	464,75	154,92	1.084,42	6.661,42	79.937,04	532,91	213,17	-	-	-	-		300,00						1.046,08	12.552,96
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	182,50	182,50	60,83	425,83	2.615,83	31.389,96	209,27	83,71	-	-	-	-		300,00						592,98	7.115,76
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	333,33	333,33	111,11	777,77	4.777,77	57.333,24	382,22	152,89	-	-	-	-		300,00						835,11	10.021,32
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	1.000,00	1.000,00	333,33	2.333,33	14.333,33	171.999,96	1.146,67	458,67	-	-	-	-								1.605,34	19.264,08
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	464,75	464,75	154,92	1.084,42	6.661,42	79.937,04	532,91	213,17	-	-	-	-		300,00						1.046,08	12.552,96
410116	Supervisor	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	295,83	295,83	98,61	690,27	4.240,27	50.883,24	339,22	135,69	-	-	-	-		300,00						774,91	9.298,92
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1.750,00	1.750,00	583,33	4.083,33	25.083,33	300.999,96	2.006,67	802,67	-	-	-	-		1.800,00						4.609,34	55.312,08
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	299,67	299,67	99,89	699,23	4.295,23	51.542,76	343,62	137,45	-	-	-	-		600,00						1.081,07	12.972,84
410123	Instrutor de Música	INSTRUTOR DE MÚSICA	150,00	150,00	50,00	350,00	2.150,00	25.800,00	172,00	68,80	-	-	-	-		300,00						540,80	6.489,60
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	705,27	705,27	235,09	1.645,63	10.108,83	121.305,96	808,71	323,48	-	-	-	-		600,00						1.732,19	20.786,28
410103	Auxiliar Serviços Gerais	ALUXILIAR DE LIMPEZA (BANHEIRISTA)	203,90	203,90	67,97	475,77	2.922,57	35.070,84	233,81	93,52	-	-	-	-		300,00						627,33	7.527,96
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.000,00	-	3.000,00					14.000,00	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-						-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-						-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-						-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-						-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-						-	-
SUBTOTAL			15.273,83	15.273,83	5.091,29	35.638,95	218.924,93	2.540.905,29	17.513,97	7.005,63	-	-	-	-	11.000,00	17.100,00	-	3.000,00	-	-	-	55.619,60	482.581,53

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

9.046.887,69				9.046.887,69	-	0,00
CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E AFINS – MEI	12	224.350,07	2.692.200,85	
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	PRESTADORES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, MÍDIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - MEI	12	24.000,00	288.000,00	
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO COM MÚSICA E EQUIPAMENTOS	12	100.000,00	1.200.000,00	
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	12	4.000,00	48.000,00	
420101	Locação de Veículos	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE ÔNIBUS	12	10.000,00	120.000,00	
430113	Transporte em Serviço	SERVIÇO DE TÁXI OU TRANSPORTE POR APLICATIVO	12	1.000,00	12.000,00	
430116	Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12	6.000,00	72.000,00	
					-	
1	Vale Transporte / Combustível	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL	12	10.000,00	120.000,00	
					-	
SUBTOTAL					4.552.200,85	

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420104	Lanches e Alimentações	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12	10.000,00	120.000,00
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	MATERIAL DE APOIO PARA AS OFICINAS DE ARTES LIVRES (ESPORTE E LAZER, INCLUSÃO DIGITAL, ARTESANATO, DANÇA, YOGA E OUTROS QUE ATENDEREM O OBJETO DA PARCERIA)	12	10.000,00	120.000,00
430202	Material Gráfico e Impressos	MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	12	20.000,00	240.000,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	12	5.000,00	60.000,00
430114	Insumos de Copa e Cozinha	MATERIAL DE COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS	12	3.000,00	36.000,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	12	2.000,00	24.000,00
					-
					-
					-
SUBTOTAL					600.000,00

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430105	Aluguel	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E AS DESPESAS DE TRIBUTOS E SEGURO	12	5.000,00	60.000,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PEQUENOS REPAROS)	12	4.000,00	48.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	12	40.000,00	480.000,00
430101	Água e Esgoto	CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, ETC)	12	3.600,00	43.200,00
430107	Assessoria Contábil		12	15.000,00	180.000,00
430108	Assessoria Jurídica		12	5.000,00	60.000,00
					-
					-
SUBTOTAL					871.200,00

ANEXO V - INVESTIMENTOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL					-